

SINAN NET

NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SURTOS

Notas:

- a. A utilização do módulo de surto para a notificação de agravos que constam na lista de notificação compulsória deve ser acordada entre o gestor federal, estadual e municipal, tanto para iniciar este processo de notificação, quanto para finalizá-lo.*
- b. A notificação deve ser preenchida pelo responsável pelo acompanhamento do surto no nível Municipal.*
- c. O formulário utilizado deve ser a ficha de notificação padronizada (2 vias) e pré-numerada.*
- d. As instruções de preenchimento devem ser rigorosamente obedecidas, não devendo ficar campo em branco.*
- e. O não preenchimento dos campos abaixo inviabilizará a inclusão da notificação:*
 - ✓ N° (de notificação)*
 - ✓ Agravo ou Síndrome – Agravo ou Síndrome a ser notificado*
 - ✓ Data da notificação – data do preenchimento da notificação*
 - ✓ Município de notificação – Onde está localizada a Unidade de Saúde (ou outra fonte notificadora) que realizou a notificação.*
 - ✓ Unidade de Saúde: Nome da Unidade de Saúde que realizou a notificação.*
 - ✓ Data dos primeiros Sintomas do 1° caso suspeito - Data do surgimento dos primeiros sintomas do 1° caso suspeito.*

Atenção:

- O campo 8.N° de Casos Suspeitos/Expostos até a data de notificação tem a finalidade de avaliar a magnitude do surto no momento da notificação.*
- Os casos devem ser descritos na Planilha de Acompanhamento do Surto, individualmente.*
- Não haverá somatória no sistema dos casos constantes no campo 8.N° de Casos Suspeitos/Expostos com os descritos na Planilha.*
- A avaliação dos casos notificados no surto será feita por aqueles que foram descritos individualmente na Planilha de Acompanhamento.*

A Ficha de Notificação (com campo tipo de notificação preenchido com categoria 3-Surto) deve ser preenchida pela Unidade de Saúde ou outra fonte notificadora do município, para o registro de:

- Agravos inusitados de pelo menos dois casos possivelmente vinculados. A notificação destes agravos deverá ser realizada através da abordagem sindrômica, de acordo com as seguintes categorias: febre hemorrágica aguda, insuficiência renal aguda, diarréica aguda, neurológica aguda, e outras síndromes.*

- *Surto de doenças que não constam na lista de notificação compulsória;*
- *Surto de doença que consta na Lista de Doenças de Notificação Compulsória - LDNC cujo volume das notificações torne operacionalmente inviável o registro individualizado dos casos. No entanto, pelo menos 10% dos casos deverão ser investigados e cadastrados no Sinan, utilizando a notificação individual, além de serem coletadas e processadas amostras biológicas para os referidos casos.*
- *Surto de Doença Transmitida por Alimento*

f. A 2ª via deve ser arquivada na Unidade de Saúde.

g. As fichas devem ser submetidas à análise pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal antes do encaminhamento para inclusão no Sistema.

h. A digitação deve ser realizada pelo 1º nível informatizado, onde a 1ª via deve ser arquivada.

Notas sobre a Investigação do Surto:

a. A ficha de investigação deve receber a mesma numeração de Ficha de Notificação correspondente ao surto.

b. O não preenchimento dos campos obrigatórios específicos inviabilizara a inclusão da investigação no Sistema (a identificação dos campos obrigatórios encontra no instrucional da ficha de investigação e no documento Dicionário de Dados).

c. Se na investigação de um surto o campo 26 - Se indireta, qual o veículo de transmissão provável for preenchido com a categoria 1-Alimento/ Água, o sistema disponibiliza automaticamente para digitação campos específicos para registrar dados da investigação de surto de Doença Transmitida por Alimento (DTA).

d. O encerramento do surto deve ser feito quando, após análise e consenso pelos níveis de vigilância, decidir-se que não há mais necessidade em continuar notificando a ocorrência de casos e decidir-se encerrar as investigações.

e. Quando a ficha de investigação for preenchida pela unidade de saúde deve seguir o fluxo estabelecido pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal.

f. Os dados de investigação de DTA devem ser digitados somente após a conclusão da investigação dos casos.

g. As fichas devem ser submetidas à análise pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal antes do encaminhamento para inclusão no sistema.

h. A digitação deve ser realizada pelo 1º nível informatizado, onde deve ser arquivada.

Notas para Acompanhamento de Surto:

a. A Planilha para Acompanhamento de Surto deve ser preenchida pelo responsável pelo acompanhamento do surto no nível Municipal para complementação dos dados do surto notificado.

b. Deve ser preenchida para acompanhamento e encerramento do surto notificado, exceto quando o surto for por doença transmitida por alimento (DTA).

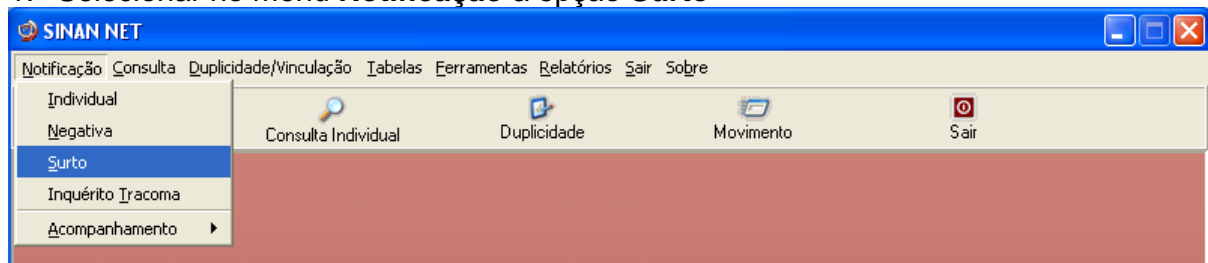
c. Deve receber a mesma numeração de Ficha de Notificação correspondente ao surto.

d. As instruções de preenchimento devem ser rigorosamente obedecidas, não devendo ficar campos em branco.

e. Deve ser arquivada no primeiro nível informatizado.

1. Incluindo Notificação/ Investigação de Surto

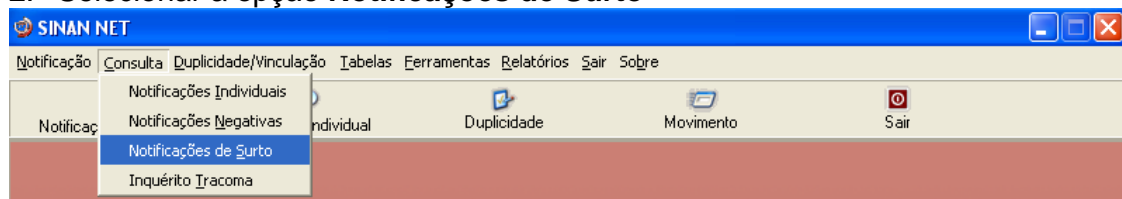
1. Selecionar no menu **Notificação** a opção **Surto**



2. Digitar os dados da ficha de notificação/ investigação de Surto nº0005523
3. Clicar no botão **Salvar**
4. Clicar em **OK** na mensagem **Gravação da notificação realizada com sucesso**
5. Responder **Não** à pergunta **Deseja incluir o boletim de acompanhamento?**
6. Responder **Não** à pergunta **Deseja incluir novo surto?**

2. Incluindo Dados de Acompanhamento do Surto

1. Selecionar o menu **Consulta**
2. Selecionar a opção **Notificações de Surto**



3. Digitar o período de notificação – **01/05/2006** a **10/06/2006**
4. Clicar no botão **Consultar**
5. Selecionar a notificação de surto de **Cólera**
6. Clicar no botão **Notificação**
7. Clicar na paleta **Planilha**, para realizar a inclusão da Planilha de Acompanhamento do Surto

8. Clicar no botão **Incluir**
9. Digitar os dados da planilha de acompanhamento de surto
10. Ao final da digitação clicar no botão **Não** quando surgir a pergunta **Deseja fazer novo acompanhamento?**
11. Clicar no botão **Salvar**
12. Clicar no botão **Sair**

Os dados de acompanhamento do surto também podem ser atualizados a partir do menu Notificação. Para complementar os dados de acompanhamento do surto e encerrar sua investigação proceda da seguinte maneira:

13. Selecionar no menu **Notificação** opção **Surto**
14. Digitar os campos chaves da notificação do **Surto nº0005523**
15. Será exibida a ficha de notificação
16. Clicar na paleta **Planilha**
17. Clicar no botão **Editar**
18. Selecionar o primeiro caso incluído e digitar nos campos:
 - **Classificação final = 1** (confirmado)
 - **Critério de confirmação = 1** (laboratorial)
 - **Diagnóstico = A00.9** (cólera)
19. Após digitação do Diagnóstico, teclar **Enter** ou Clicar no botão **Salvar**. Ao surgir a mensagem **Acompanhamento gravação com sucesso**, clicar em **OK**
20. Repetir o procedimento para os demais casos. Ao final da digitação do último caso, utilize o mouse para posicionar o cursor no campo **Delimitação Espacial do Surto**
21. Preencher os campos:
 - **Delimitação Espacial do Surto = 1** (residência)
 - **Data do Encerramento do Surto = 01/08/2006**
22. Clicar no botão **Salvar**
23. Surgirá a mensagem: **Notificação Gravação com sucesso**, Clicar **OK**
24. Na mensagem **Deseja notificar um novo surto?** Clicar em **Não**

3. Incluindo Surto de Doença Transmitida por Alimento (DTA)

1. Selecionar no menu **Notificação** a opção **Surto**
2. Digitar os dados da ficha de notificação/ investigação de Surto de Síndrome Diarréica Aguda nº0000003
3. Clicar no botão **Salvar**
4. Clicar em **OK** na mensagem **Gravação da notificação realizada com sucesso**
5. Responder **Sim** à pergunta **Deseja incluir ficha de DTA?**
6. Digitar os dados da Ficha de investigação de surto de DTA e clicar no botão **Salvar**
7. Clicar em **OK** na mensagem **Gravação da notificação realizada com sucesso**
8. Clicar em **OK** na mensagem **DTA Gravação com sucesso**
9. Responder **Não** à pergunta **Deseja incluir novo surto?**